

FÓRMULA DE DISPUTA - 2026

CATEGORIA SUB 21



**LIGA
CAMPINEIRA
DE FUTSAL**



TEMPORADA 2026

CATEGORIA SUB 21

Excelência e Transparência no Futsal de Campinas e Região

“Desde 1956, sendo referência no Futsal.”

www.campinasfutsal.com.br



70 ANOS
1956 - 2026
LCFS

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

31ª COPA METROPOLITANA – CATEGORIA MENORES MASCULINO

O **Presidente da Liga Campineira de Futsal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais Legislações Esportivas em vigor;

Resolve, após ouvir Diretor Técnico, apresentar;

EQUIPES PARTICIPANTES



ACEF ARTUR NOGUEIRA

ANÔNIMOS

PREFEITURA DE ITUPEVA

SEME/SANTA BÁRBARA D OESTE



ALPHA NEW

EXTREMA FUTSAL

RED BULL RIVIERA

FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 1º – A competição será disputada por 07 (sete) equipes, divididas em 4 (quatro) fases consecutivas:

- I. Fase de Classificação;
- II. Quartas de Final;
- III. Semifinal;
- IV. Final.

Art. 2º – Na Fase de Classificação, as equipes integrarão um grupo único, enfrentando-se todas contra todas em turno único (sistema de pontos corridos).

Art. 3º – Encerrada a Fase de Classificação, as 07 (doze) equipes mais bem indexadas na tabela avançam para a fase eliminatória, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. **Classificação Direta:** A equipe classificada em 1º lugar garante vaga direta na Semifinal.

- **II. Play-offs (Quartas de Final):** As equipes classificadas do 2º ao 7º lugar disputarão uma rodada eliminatória prévia, em jogo único, para definir as outras 3 (três) vagas das Semifinais.
- **§ 1º** – Eventuais empates na pontuação serão resolvidos conforme os critérios estabelecidos no Art. 47º do Regulamento Geral e Técnico da LCFS.
- **§ 2º** – Após a apuração dos classificados e suas respectivas posições, as chaves das Quartas de Final serão constituídas pelos seguintes confrontos em jogo único, conforme decisão da Liga:

GRUPO B
2º COLOCADO
7º COLOCADO

GRUPO C
3º COLOCADO
6º COLOCADO

GRUPO D
4º COLOCADO
5º COLOCADO

Art. 4º – Os vencedores das Quartas de Final avançam para a **Semifinal**, que será disputada da seguinte forma em jogo único, conforme decisão da Liga:

GRUPO E
1º COLOCADO
VENCEDOR GRUPO D

GRUPO F
VENCEDOR GRUPO B
VENCEDOR GRUPO C

Art. 5º – A **Final** será disputada em partida única entre o Vencedor da CHAVE E e o Vencedor CHAVE F.

FINAL
VENCEDOR GRUPO E
VENCEDOR GRUPO F

§ 1º – Encerrada a partida final, a **LCFS** realizará a cerimônia oficial de premiação no próprio local de jogo, onde serão conferidas as honrarias às equipes e atletas.

DAS FASES ELIMINATÓRIAS (MATA-MATA)

Art. 6º – As fases de Quartas de Final, Semi Final e Final serão disputadas no sistema de eliminatória simples ("mata-mata"), observando-se os seguintes critérios:

- **I. Partida Única:** As disputas serão decididas em um único jogo. A equipe vencedora estará automaticamente classificada para a fase seguinte ou declarada campeã, conforme o caso.
- **II. Empate e Decisão:** Caso a partida termine empatada no tempo regulamentar, a definição do vencedor ocorrerá obrigatoriamente através de cobranças de tiros livres diretos da marca do pênalti.

Art. 7º – O procedimento para a disputa de pênaltis seguirá as normas vigentes da modalidade, conforme os critérios abaixo:

- **§ 1º – Série Inicial:** Cada equipe executará 05 (cinco) cobranças alternadas, alternando-se a ordem dos batedores conforme sorteio inicial realizado pela arbitragem.
- **§ 2º – Alternadas (Morte Súbita):** Persistindo o empate após a série inicial de 05 (cinco) cobranças, a disputa prosseguirá no sistema de "um a um" (alternadas simples) até que uma equipe obtenha a vantagem, sendo está declarada vencedora.
- **§ 3º – Atletas Aptos:** Somente os atletas que terminaram a partida (incluindo reservas que não foram expulsos) poderão participar das cobranças. Caso uma equipe finalize o jogo com menos atletas que a adversária (devido a expulsões ou comparecimento menor de atletas), a equipe em superioridade numérica poderá reduzir seu número de batedores para igualar o contingente da equipe adversária antes do início das cobranças.

Art. 8º - O mando dos jogos a partir da segunda fase serão todos da L.C.F.S.

CAMPINAS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DEPARTAMENTO TECNICO DESPORTIVO DA LCFS



ERASMO PINTO

PRESIDENTE DA LIGA CAMPINEIRA DE FUTSAL



**LIGA
CAMPINEIRA
DE FUTSAL**



DEPARTAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO - LCFS - 2026